

## RESOLUÇÃO Nº 028/2023 – CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº845 de 08 de setembro de 2011 e suas alterações, considerando a deliberação deste Conselho em reunião Extraordinária ocorrida na data de 17 de agosto de 2023,

### **Resolve:**

- Art. 1º – Aprovar totalmente, a Prestação de Contas da Deliberação 084/2019-CEDCA – Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, repasse Fundo a Fundo do Incentivo CMDCA, referente ao período de 01/07/2021 até 31/12/2021;
- Art. 2º – Aprovar a justificativa, sobre os saldos financeiros superiores a 30% (trinta por cento), do valor do repasse, bem como o Plano de Providências;
- Art. 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº157/2023 - Data: de 17  
de agosto de 2023.

Fazenda Rio Grande, 17 de agosto de 2023.



**Maria Carolina Pelanda Lutfi**  
Presidente do Conselho Municipal dos  
Direitos da Criança e do Adolescente